



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 166/2024

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Rodrigo Amin Campos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **RODRIGO AMIN CAMPOS** pelo período de **02 dias**, na data de **05/12/2024 e 06/12/2024**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2024.

Visconde do Rio Branco, 10 de dezembro de 2024.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal